

Participação em programas de reabilitação durante a reclusão e integração de indivíduos em liberdade condicional

Bárbara Daniela da Silva Chibante

UMinho | 2026



Universidade do Minho
Escola de Psicologia

Bárbara Daniela da Silva Chibante

Participação em programas de reabilitação durante a reclusão e integração na comunidade de indivíduos em liberdade condicional

junho de 2026



Universidade do Minho
Escola de Psicologia

Bárbara Daniela da Silva Chibante

Participação em programas de reabilitação durante a reclusão e integração na comunidade de indivíduos em liberdade condicional

Dissertação de Mestrado

Mestrado em Psicologia da Justiça

Trabalho efetuado sob orientação da

Professora Doutora Olga Cunha

junho de 2026

DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.



Atribuição-NãoComercial-SemDerivações

CC BY-NC-ND

https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/

Agradecimentos

É com enorme gratidão que dedico estas palavras a todas as pessoas que, de alguma forma, estiveram presentes ao longo deste percurso e tornaram possível a concretização deste trabalho.

Em primeiro lugar, agradeço à minha orientadora, Professora Doutora Olga Cunha, pela orientação, disponibilidade e incentivo ao longo deste processo. O seu apoio foi essencial para o desenvolvimento deste estudo e para o meu crescimento académico.

Aos meus pais, deixo o meu agradecimento mais profundo. Obrigada pelo amor incondicional, pela paciência, pela confiança e por acreditarem em mim mesmo nos momentos em que eu própria duvidei. Foram o meu maior porto seguro, a força constante nos dias mais difíceis e a presença que tornou este caminho mais leve e possível.

Aos meus amigos, agradeço do coração por terem caminhado comigo nesta fase. Obrigada pelas palavras certas, pelos abraços, pelas conversas, pelo humor nos momentos de maior cansaço e por me lembrarem, tantas vezes, que eu era capaz. A vossa amizade foi fundamental para que este percurso não fosse apenas feito de esforço, mas também de afeto, partilha e leveza.

A todos vós, o meu mais sincero obrigada. Este trabalho também é um pouco vosso, porque sem o vosso apoio, carinho e presença, este sonho teria sido muito mais difícil de alcançar.

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

DECLARAÇÃO DE USO DE FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri a qualquer forma de utilização indevida de ferramentas de Inteligência Artificial (IA), nem à falsificação ou omissão de informações, fontes, dados, resultados ou processos em nenhuma das etapas conducentes à sua elaboração.

Declaro que, no âmbito da elaboração da presente dissertação, recorri à ferramenta de Inteligência Artificial Generativa ChatGPT (OpenAI), tendo sido utilizada como apoio ao esclarecimento de dúvidas metodológicas e estatísticas e apoio à interpretação de resultados, na seguinte fase do trabalho: análise e interpretação dos resultados. Mantenho a responsabilidade integral pelo conteúdo final apresentado.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho, bem como as normas aplicáveis de integridade académica e de proteção de dados.

Assinado por: Bárbara Daniela da Silva Chibante
Num. de Identificação: BI30464513
Data: 08-06-2026 17:49:37 +01:00

CHAVE MÓVEL

Participação em programas de reabilitação durante a reclusão e integração na comunidade de indivíduos em liberdade condicional

Resumo

A reintegração na comunidade após a reclusão constitui um processo complexo, influenciado por fatores individuais, relacionais, prisionais e comunitários. O presente estudo teve como objetivo avaliar a relação entre a participação em programas de reabilitação durante a reclusão e a integração na comunidade de indivíduos em liberdade condicional, considerando ainda o papel de variáveis sociodemográficas, prisionais, jurídico-penais e relacionais. A amostra foi constituída por 264 indivíduos de ambos os sexos em liberdade condicional. Foram utilizados um questionário sociodemográfico, um questionário jurídico-penal, a Escala da Comunidade Percebida e o Índice de Rede Social. Os resultados indicaram que a participação em programas de reabilitação durante a reclusão não se associou significativamente à integração na comunidade. Na regressão linear múltipla, apenas o sexo e a diversidade da rede social se revelaram preditores significativos da integração na comunidade. Todavia, não se verificou efeito moderador das dimensões do Índice de Rede Social na relação entre a participação em programas de reabilitação e a integração na comunidade. Estes resultados sugerem que a integração na comunidade é um processo multidimensional, no qual as redes relacionais assumem particular relevância.

Palavras-chave: reabilitação prisional; integração na comunidade; liberdade condicional; apoio social; rede social.

Participation in rehabilitation programs during incarceration and community integration of individuals on parole

Abstract

Community reintegration after incarceration constitutes a complex process influenced by individual, relational, prison-related, and community factors. The present study aimed to evaluate the relationship between participation in rehabilitation programs during incarceration and community integration among individuals on parole, while also considering the role of sociodemographic, prison-related, legal-criminal, and relational variables. The sample comprised 264 male and female individuals on parole. A sociodemographic questionnaire, a legal-criminal questionnaire, the Perceived Community Scale, and the Social Network Index were administered. The results indicated that participation in rehabilitation programs during incarceration was not significantly associated with community integration. In the multiple linear regression analysis, only sex and social network diversity emerged as significant predictors of community integration. However, no moderating effect of the Social Network Index dimensions was found in the relationship between participation in rehabilitation programs and community integration. These findings suggest that community integration is a multidimensional process in which relational networks assume particular relevance.

Keywords: prison rehabilitation; community integration; parole; social support; social network.

Índice

Enquadramento teórico 9

Reintegração na comunidade pós-reclusão 10

Programas de reabilitação prisional 11

Liberdade condicional e reintegração na comunidade 12

Determinantes da reintegração na comunidade pós-reclusão: Uma perspetiva ecológica 13

Objetivos e hipóteses 14

Metodologia 15

Participantes 15

Instrumentos 18

Procedimento 19

Análise de dados 20

Resultados 21

Discussão 26

Limitações 30

Implicações práticas e estudos futuros 31

Conclusão 32

Referências Bibliográficas 33

Anexos 38

Anexo A : Questionário Sociodemográfico 38

Anexo B: Questionário Jurídico-penal 41

Anexo C: Índice de Rede Social 41

Anexo D: Escala de Comunidade Percebida 44

Anexo E: Parecer da Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas 45

Índice de Tabelas

Tabela 1 *Caracterização sociodemográfica, escolar, laboral e jurídico-penal da amostra*.....16

Tabela 2 *Diferenças na integração na comunidade em função da participação em programas de reabilitação durante a reclusão*.....21

Tabela 3 *Regressão linear múltipla para predição da integração na comunidade*.....22

Tabela 4 *Modelo de moderação da relação entre a participação em programas de reabilitação e a integração na comunidade em função da diversidade da rede social, controlando o efeito do sexo*..... 23

Tabela 5 *Modelo de moderação da relação entre a participação em programas de reabilitação e a integração na comunidade em função do número de pessoas na rede social, controlando o efeito do sexo*.....24

Tabela 6 *Modelo de moderação da relação entre a participação em programas de reabilitação e a integração na comunidade em função das redes incorporadas/ contacto elevado, controlando o efeito do sexo*.....25

Enquadramento teórico

A reintegração na comunidade pós-reclusão constitui uma problemática central no campo da psicologia da justiça, na medida em que a libertação não assegura, por si só, a reconstrução de trajetórias de vida estáveis nem o restabelecimento de uma participação social efetiva (Assembleia da República, 2020; Ferreira, 2021; Mourão et al., 2025; Visher & Travis, 2003). A literatura tem demonstrado que o retorno à comunidade ocorre frequentemente em contextos marcados por estigma, precariedade económica, desemprego, instabilidade habitacional e fragilidade das redes de apoio, fatores que tendem a comprometer a adaptação social no período pós-prisional (Graffam & Shinkfield, 2011; Kılıç & Tuysuz, 2024; Salgueiro, 2016; Santhosh & Mathew, 2021). Neste contexto, a reintegração tem vindo a ser conceptualizada de forma progressivamente mais ampla, deixando de ser entendida apenas como ausência de reincidência e passando a integrar dimensões relacionais, ocupacionais, comunitárias e identitárias (Almeida et al., 2025; Maruna, 2001; Mathlin et al., 2022; Mourão et al., 2025).

Neste quadro, os programas de reabilitação prisional assumem particular relevância enquanto respostas orientadas para o desenvolvimento de competências e para a preparação da transição para o meio livre (Arbour et al., 2021; Bonta & Andrews, 2023; Duwe, 2017; Poudel, 2023). De igual modo, a liberdade condicional constitui um contexto particularmente relevante para analisar a articulação entre supervisão, apoio técnico e reintegração, na medida em que representa uma etapa intermédia entre o cumprimento da pena e o regresso pleno à comunidade (Bahia & de Machado, 2011; Lacerda, 2016; Oliveira, 2021). Neste processo, o apoio social assume igualmente um papel central, dado que as redes de suporte familiar, comunitário e institucional podem facilitar o acesso a recursos, reforçar o sentimento de pertença e sustentar a adaptação no período pós-libertação (Matias et al., 2025; Kjellstrand et al., 2022; Mourão et al., 2025).

Entre os fatores frequentemente associados à adaptação pós-reclusão destacam-se ainda variáveis sociodemográficas e jurídico-penais, como a idade, o sexo, a escolaridade, o tempo de reclusão e o tempo em liberdade condicional, bem como experiências desenvolvidas em contexto prisional, nomeadamente o trabalho, a participação em atividades educativas/formativas e a manutenção de contactos com o exterior através de visitas (Graffam & Shinkfield, 2011; Kjellstrand et al., 2022; Visher et al., 2011). A literatura sugere que estes fatores podem influenciar os recursos disponíveis para a reintegração na comunidade e as oportunidades de reorganização social após a libertação.

Assim, a presente dissertação inscreve-se numa perspetiva integradora, segundo a qual a reintegração na comunidade pós-reclusão depende da articulação entre experiências reabilitativas em contexto prisional, condições de transição em liberdade condicional e disponibilidade de apoio social, num processo influenciado por fatores individuais, relacionais, institucionais e estruturais (Bersani & Doherty, 2018; Ferreira, 2021; Mears et al., 2008; Mourão et al., 2025).

Reintegração na comunidade pós-reclusão

A reintegração na comunidade pós-reclusão tem sido descrita como um processo dinâmico, gradual e multidimensional, que envolve a reconstrução da vida em comunidade após a experiência prisional (Maruna, 2001; Mourão et al., 2025; Santhosh & Mathew, 2021; Visher & Travis, 2003). Nesta perspetiva, reintegrar não significa apenas evitar novo contacto com o sistema de justiça, mas também alcançar estabilidade no quotidiano, restabelecer vínculos interpessoais, aceder a recursos essenciais e desenvolver formas socialmente reconhecidas de participação comunitária (Almeida et al., 2025; Mathlin et al., 2022; Mourão et al., 2025; Sandu et al., 2021). Por essa razão, têm sido defendidos critérios mais amplos de sucesso no período pós-prisional, que considerem também dimensões sociais, relacionais e comunitárias (Cardoso et al., 2025; Mourão et al., 2025; Santhosh & Mathew, 2021).

Entre as dimensões mais frequentemente associadas à reintegração destacam-se a inserção laboral, a estabilidade habitacional, a segurança económica, a qualidade das relações sociais e o sentimento de pertença comunitária (Gibbs et al., 2023; Graffam & Shinkfield, 2011; Santhosh & Mathew, 2021; Visher et al., 2011). Estas dimensões revelam-se interdependentes, na medida em que dificuldades numa esfera, como o desemprego ou a ausência de habitação estável, tendem a repercutir-se nas restantes áreas do funcionamento social (Bucklen & Zajac, 2009; Gibbs et al., 2023; Graffam & Shinkfield, 2011). Acresce que o processo de reintegração é frequentemente condicionado por barreiras como o estigma, a discriminação e o acesso limitado a oportunidades formais de integração, contribuindo para trajetórias de vulnerabilidade persistente após a libertação (Assembleia da República, 2020; Kılıç & Tuysuz, 2024; Oliveira, 2021; Salgueiro, 2016).

A literatura tem igualmente salientado que a reintegração possui uma dimensão subjetiva e relacional, uma vez que depende não apenas de condições materiais, mas também da possibilidade de reconstruir uma identidade socialmente legítima e de ser reconhecido pela comunidade como membro válido desse espaço social (Bersani & Doherty, 2018; Maruna, 2001; Sandu et al., 2021). Deste modo, a reintegração na comunidade pós-reclusão deve ser entendida como um processo de reorganização

social, relacional e identitária, influenciado simultaneamente por recursos pessoais e por condições contextuais concretas (Ferreira, 2021; Mathlin et al., 2022; Visher & Travis, 2003).

Programas de reabilitação prisional

Os programas de reabilitação prisional constituem uma resposta institucional orientada para a promoção de mudança durante o cumprimento da pena, procurando reduzir fatores de risco e desenvolver competências relevantes para o período pós-libertação (de Andrade et al., 2015; Duwe, 2017; Ferreira, 2021; Simmons et al., 2023). Embora assumam formatos diversos, estes programas tendem a integrar componentes educativas, ocupacionais, psicológicas, sociais e comportamentais, com diferentes graus de estruturação e intensidade (Arbour et al., 2021; Poudel, 2023; Rodriguez & Usman, 2023). Neste domínio, o modelo Risco–Necessidade–Responsividade permanece uma referência central, ao sustentar que a eficácia da intervenção depende da adequação entre o nível de risco, necessidades criminogénicas e características individuais da pessoa participante (Bonta & Andrews, 2023; de Andrade et al., 2015).

A evidência empírica sugere que programas estruturados e orientados por evidência tendem a associar-se a melhores resultados pós-libertação, sobretudo quando articulam educação, formação, apoio psicológico, trabalho e preparação para a saída (Arbour et al., 2024; Beaudry et al., 2021; Bosma et al., 2020; Duwe, 2017). Contudo, esses efeitos não são uniformes, dependendo da adequação da intervenção ao perfil das pessoas abrangidas, da qualidade da implementação e da forma como os programas são operacionalizados em contexto prisional (Arbour et al., 2021, 2024; Bosma et al., 2020; Rodriguez & Usman, 2023). A literatura salienta ainda que diferentes modalidades programáticas podem responder a necessidades distintas, como sucede com intervenções psicológicas, programas laborais ou atividades desportivas orientadas por objetivos reabilitativos (Beaudry et al., 2021; Gallant et al., 2015; Peled-Laskov et al., 2019).

Todavia, a eficácia dos programas não depende apenas do seu conteúdo técnico. Diversos estudos sublinham a importância da qualidade relacional da intervenção, da estabilidade das equipas, do clima institucional e da continuidade entre o trabalho desenvolvido em contexto prisional e as respostas disponíveis no meio comunitário (Cunha et al., 2023; Duwe, 2017; Simmons et al., 2023; Taylor et al., 2025; Visher et al., 2011). Em contextos marcados por escassez de recursos ou fraca articulação entre serviços, o potencial dos programas tende a ser mais limitado (Cunha et al., 2023; Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais [DGRSP], 2024; Ferreira, 2021; Miranda et al., 2022). Acresce que a literatura tem vindo a sublinhar a necessidade de programas sensíveis ao género e às

especificidades dos percursos individuais, evitando abordagens homogéneas dirigidas a populações com necessidades diferenciadas (Bijlsma et al., 2021; Covington & Bloom, 2007; Rodrigues et al., 2026). Investigação recente demonstra que, apesar do reconhecimento crescente da importância de práticas sensíveis ao género, persistem discrepâncias entre as recomendações baseadas na evidência e a realidade institucional dos estabelecimentos prisionais femininos. Neste sentido, Rodrigues et al. (2026) salientam que as intervenções com mulheres reclusas devem integrar dimensões como trauma, saúde mental, parentalidade, reclusões interpessoais e preparação para reintegração na comunidade, de modo a responder de forma mais ajustada às suas necessidades específicas.

Liberdade condicional e reintegração na comunidade

A liberdade condicional constitui uma fase intermédia entre o cumprimento da pena em estabelecimento prisional e o regresso pleno à vida em sociedade, assumindo simultaneamente funções de supervisão, controlo e apoio à transição comunitária (Assembleia da República, 2020; Bahia & de Machado, 2011; Lacerda, 2016; Oliveira, 2021). Do ponto de vista jurídico e funcional, este regime permite uma saída antecipada sujeita a determinadas condições. Do ponto de vista psicossocial, corresponde a um período particularmente sensível de reajustamento às exigências da vida em liberdade (Bahia & de Machado, 2011; Oliveira, 2021). Nesse sentido, a literatura sugere que a liberdade condicional não deve ser entendida apenas como mecanismo legal de execução da pena, mas também como um contexto específico de reintegração (Cid & De la Encarnación, 2026; Visher & Travis, 2003).

A qualidade desta transição depende, em larga medida, do equilíbrio entre supervisão e suporte. Quando a liberdade condicional se centra predominantemente numa lógica de controlo formal, sem articulação com necessidades concretas de emprego, habitação, saúde ou suporte social, o seu contributo para a reintegração tende a ser reduzido (Assembleia da República, 2020; Oliveira, 2021; Taylor et al., 2025). Em contrapartida, quando o acompanhamento em meio livre dá continuidade às respostas iniciadas durante a reclusão, este regime pode funcionar como um contexto facilitador de adaptação, consolidação de competências e reorganização progressiva do quotidiano (Cid & De la Encarnación, 2026; Mourão et al., 2025; Taylor et al., 2025). Também neste domínio, a integração ocupacional e o acesso a rotinas socialmente estruturadas parecem desempenhar um papel relevante na estabilização dos percursos em liberdade (Peled-Laskov et al., 2019).

Importa ainda reconhecer que a experiência da liberdade condicional é heterogénea. Estudos recentes mostram que fatores como relações interpessoais, a perceção de vigilância institucional, a possibilidade de redefinição identitária e o acesso a contextos menos excludentes influenciam de forma

significativa o modo como esta etapa é vivida e os seus efeitos na reintegração (Cardoso et al., 2025; Cid & De la Encarnación, 2026). Deste modo, a liberdade condicional pode constituir tanto um espaço de apoio à mudança como um contexto de tensão e ambivalência, em função da forma como é concretamente experienciada e operacionalizada (Bahia & de Machado, 2011; Lacerda, 2016; Oliveira, 2021).

Determinantes da reintegração na comunidade pós-reclusão: Uma perspetiva ecológica

A perspetiva ecológica parte do princípio de que a reintegração na comunidade pós-reclusão resulta da interação entre múltiplos níveis de influência, e não da ação isolada de fatores individuais ou institucionais (Ferreira, 2021; Mears et al., 2008; Mourão et al., 2025). Nesta lógica, o ajustamento ao meio comunitário depende de condições que se distribuem por diferentes sistemas, incluindo características da pessoa, relações de proximidade, respostas institucionais, contexto comunitário e estrutura social mais ampla (Mears et al., 2008; Osayi, 2013). Esta perspetiva permite compreender a reintegração como um processo contextualizado, relacional e variável, sendo particularmente adequada ao estudo de pessoas em liberdade condicional (Ferreira, 2021; Mourão et al., 2025).

Ao nível individual, a literatura destaca fatores como a motivação para a mudança, as competências adquiridas, a autorregulação, a saúde e a capacidade de reconstrução identitária (Bersani & Doherty, 2018; Maruna, 2001; Mathlin et al., 2022; Mourão et al., 2025). A nível relacional, o apoio social e familiar surge de forma particularmente consistente como fator protetor, ao favorecer suporte emocional, acesso a recursos, sentimento de pertença e legitimação social da mudança (Matias et al., 2025; Kjellstrand et al., 2022; Mourão et al., 2025). Para além do seu efeito direto, o apoio social pode potenciar a mobilização dos recursos desenvolvidos ao longo do percurso reabilitativo, facilitando a consolidação de competências, a manutenção de rotinas adaptativas e a integração em contextos comunitários menos excludentes (Cunha et al., 2023; Kjellstrand et al., 2022; Taylor et al., 2025). A nível institucional, a existência de programas adequados, acompanhamento técnico consistente e articulação entre serviços pode facilitar a transição entre prisão e comunidade (Cunha et al., 2023; DGRSP, 2024; Taylor et al., 2025). Por sua vez, a nível comunitário e estrutural, fatores como emprego, habitação, rendimento, acesso a serviços, apoio comunitário e menor exposição a estigma revelam-se decisivos para a estabilização dos percursos pós-prisionais (Gibbs et al., 2023; Kılıç & Tuysuz, 2024; Salgueiro, 2016; Visher et al., 2011).

Esta perspetiva permite ainda reconhecer que diferentes grupos podem enfrentar obstáculos e necessidades específicas no processo de reintegração. O género, por exemplo, tem sido apontado como

variável relevante na compreensão das trajetórias pós-reclusão, dada a influência de fatores como experiências de vitimação, responsabilidades parentais, vulnerabilidades sociais e adequação diferenciada das respostas disponíveis (Bijlsma et al., 2021; Covington & Bloom, 2007; Miranda et al., 2022; Pinto & Oliveira, 2020). Do mesmo modo, os contextos socioculturais e institucionais de retorno moldam as oportunidades efetivas de integração e os significados atribuídos ao processo de reintegração (Almeida et al., 2025; Chasciar et al., 2025; Osayi, 2013). Assim, a perspetiva ecológica permite enquadrar de forma mais rigorosa o presente estudo, ao admitir que o impacto dos programas de reabilitação e o papel do apoio social dependem da articulação entre sistemas de influência diversos e mutuamente interdependentes. É neste enquadramento que se insere o presente estudo, ao analisar a relação entre a participação em programas de reabilitação durante a reclusão e a integração na comunidade durante a liberdade condicional, considerando o papel do apoio social neste processo.

Objetivos e hipóteses

O presente estudo pretende avaliar a relação entre a participação em programas de reabilitação durante a reclusão e a integração na comunidade durante a liberdade condicional. Especificamente, pretende-se:

(i) comparar os níveis de integração na comunidade entre indivíduos que participaram e os que não participaram em programas de reabilitação durante a reclusão;

(ii) analisar o impacto de variáveis sociodemográficas, nomeadamente idade, género e nível de escolaridade, na relação entre a participação em programas de reabilitação e a integração na comunidade após a libertação;

(iii) examinar se variáveis relacionadas com a reclusão, como o trabalho no contexto prisional, a frequência de visitas e a participação em programas de educação/formação, estão associados a níveis mais elevados de integração na comunidade após a libertação;

(iv) estudar a influência de variáveis penais, como a duração da pena e o tempo em liberdade condicional, nos níveis de integração na comunidade dos participantes;

(v) avaliar o papel moderador do apoio social (medido pelo Índice de Rede Social) na relação entre a participação em programas de reabilitação e a integração na comunidade.

Formularam-se as seguintes hipóteses:

(i) a participação em programas de reabilitação durante a reclusão está positivamente associada à integração na comunidade durante a liberdade condicional;

(ii) indivíduos que participaram em programas de reabilitação durante a reclusão e que apresentam idade mais baixa, são do sexo masculino e possuem maior escolaridade apresentam níveis mais elevados de integração na comunidade;

(iii) indivíduos que participaram em programas de reabilitação durante a reclusão e que trabalharam em contexto prisional, frequentaram atividades escolares, educativas ou formativas e receberam visitas apresentam níveis mais elevados de integração na comunidade;

(iv) indivíduos com menor duração da condenação e maior tempo decorrido em liberdade condicional apresentam níveis mais elevados de integração na comunidade;

(v) o apoio social modera a relação entre a participação em programas de reabilitação e a integração na comunidade.

Metodologia

Participantes

A amostra do presente estudo foi constituída por 264 indivíduos em liberdade condicional, acompanhados pelos serviços de reinserção social da DGRSP. O número de casos válidos varia consoante a variável analisada, devido a dados omissos.

Conforme apresentado na Tabela 1, verificou-se um predomínio de participantes do sexo masculino (n = 235; 89.7%). A idade dos participantes variou entre os 22 e os 76 anos, com uma média de 45.52 anos (*DP* = 12.03). Quanto à escolaridade, predominaram níveis correspondentes ao ensino básico (n = 197; 75.4%), embora se observe maior expressão do ensino secundário (n = 69; 26.3%) na escolaridade atual.

Relativamente à situação laboral e às atividades desenvolvidas em contexto prisional, observou-se uma distribuição equilibrada entre participantes com e sem contrato de trabalho antes da reclusão. Durante a reclusão, a maioria dos participantes (n = 233; 88.9%) referiu ter exercido ocupação laboral no estabelecimento prisional.

No que concerne ao contacto com o exterior durante a reclusão, a maioria dos participantes (n = 254; 96.6%) referiu ter recebido visitas no estabelecimento prisional. Em contraste, a participação em programas de reabilitação revelou-se reduzida, tendo sido indicada por uma proporção minoritária dos casos válidos (n = 12; 4.8%). Por fim, relativamente às variáveis jurídico-penais temporais, os

participantes apresentaram, em média, 75.74 meses de reclusão (*DP* = 47.57) e 17.98 meses em liberdade condicional (*DP* = 17.11).

Tabela 1

Caracterização sociodemográfica, escolar, laboral e jurídico-penal da amostra

Variável	***n* válido**	***n***	**% válida**	**M**	**DP**
Características sociodemográficas					
Sexo	262				
Masculino		235	89.7		
Feminino		27	10.3		
Idade	260			45.52	12.03
Mínimo-máximo				22-76	
Escolaridade					
Escolaridade antes da reclusão	261				
Não sabe ler nem escrever		13	5.0		
1° ciclo		51	19.5		
2° ciclo		87	33.3		
3° ciclo		59	22.6		
12° ano		34	13.0		
Curso tecnológico nível IV		4	1.5		
Bacharelato		1	0.4		
Licenciatura		8	3.1		
Mestrado		3	1.1		
Outro curso de ensino pós-graduado		1	0.4		
Escolaridade atual	262				
Não sabe ler nem escrever		7	2.7		

1° ciclo		31	11.8
2° ciclo		63	24.0
3° ciclo		73	27.9
12° ano		69	26.3
Curso tecnológico nível IV		2	0.8
Bacharelato		1	0.4
Licenciatura		7	2.7
Mestrado		5	1.9
Doutoramento		1	0.4
Outro curso de ensino pós-graduado		3	1.1
Situação laboral e atividades em contexto prisional			
Contrato de trabalho antes da reclusão	181		
Não		91	50.3
Sim		90	49.7
Ocupação laboral no estabelecimento prisional	262		
Não		29	11.1
Sim		233	88.9
Contacto com o exterior e programas			
Receção de visitas no EP	263		
Não		9	3.4
Sim		254	96.6

Participação em programas de reabilitação	248				
Não		236	95.2		
Sim		12	4.8		
Variáveis jurídico-penais temporais					
Tempo de reclusão, em meses	260			75.74	47.57
Mínimo- máximo				3-256	
Tempo em liberdade condicional, em meses	258			17.98	17.11
Mínimo- máximo				0-124	

Nota. *M* = média; *DP* = desvio-padrão; As percentagens apresentadas correspondem às percentagens válidas. O número de casos válidos varia consoante a variável analisada devido à existência de dados omissos.

Instrumentos

Questionário sociodemográfico. Foi desenvolvido com o propósito de recolher informações relativas às características pessoais, sociais, familiares, educativas e profissionais dos participantes, nomeadamente sexo, idade, estado civil, nacionalidade, escolaridade, situação laboral e familiar.

Questionário Jurídico-Penal. Destina-se a obter dados sobre o percurso criminal e prisional dos participantes, incluindo duração da pena, tempo em liberdade condicional.

Escala de Comunidade Percebida. Foi utilizada para avaliar a perceção de pertença, ligação interpessoal e integração na comunidade dos participantes. Este instrumento, construído com base no trabalho de Heidrich e Ryff (1993), foi disponibilizado no âmbito do *Common Cold Project*, pela Carnegie Mellon University (2020), e é constituído por 10 itens respondidos numa escala de resposta tipo Likert de 6 pontos, variando entre 1 — "discordo totalmente" e 6 — "concordo totalmente". A versão utilizada no presente estudo foi traduzida especificamente para esta investigação e inclui itens relativos ao contacto familiar, sentimento de pertença, vínculos interpessoais, participação na comunidade e contributo para a vizinhança. A pontuação total é obtida através da soma dos 10 itens, sendo que valores

mais elevados indicam níveis superiores de integração na comunidade. Na presente amostra, a escala apresentou uma consistência interna aceitável, com um alfa de Cronbach de .76.

Índice de Rede Social (Social Network Index [SNI]) foi utilizado para avaliar a extensão e a diversidade da rede social dos participantes. Este instrumento foi originalmente desenvolvido por Cohen et al. (1997). O SNI permite caracterizar os contactos sociais regulares dos participantes, considerando diferentes domínios relacionais, como familiares, amigos/as, colegas, vizinhos/as, membros de grupos religiosos, voluntariado e outros grupos sociais. A versão utilizada no presente estudo foi traduzida especificamente para esta investigação e inclui questões relativas ao número de pessoas com quem o/a participante mantém contacto regular, presencial ou verbal, considerando contactos ocorridos pelo menos uma vez a cada duas semanas.

No presente estudo, foram consideradas três dimensões do SNI. A primeira corresponde à diversidade da rede social, definida como o número de papéis ou domínios sociais nos quais o/a participante reporta contacto regular. A segunda corresponde ao número de pessoas na rede social, calculado através da soma dos contactos regulares indicados nos diferentes domínios relacionais. A terceira corresponde às redes incorporadas/contacto elevado, operacionalizada como o número de domínios relacionais nos quais o/a participante reportou quatro ou mais contactos regulares. Estas dimensões permitiram caracterizar não apenas a presença de apoio social, mas também a amplitude e densidade das redes relacionais dos participantes.

Procedimento

Inicialmente, foi solicitada autorização à DGRSP para a realização do estudo junto de indivíduos em regime de liberdade condicional acompanhados pelas Equipas de Reinserção Social a nível nacional. Paralelamente, o projeto foi submetido à Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas da Universidade do Minho, tendo sido assegurado o cumprimento dos princípios éticos da investigação científica, nomeadamente o respeito pela autonomia dos participantes, pela confidencialidade da informação e pela proteção dos dados pessoais.

Após a obtenção das autorizações institucionais e do parecer favorável da Comissão de Ética, deu-se início ao recrutamento dos participantes através das Equipas de Reinserção Social da DGRSP. Foram considerados elegíveis indivíduos em regime de liberdade condicional, com idade igual ou superior a 18 anos, que tivessem cumprido pena em estabelecimento prisional e que apresentassem competências mínimas de leitura e escrita em língua portuguesa.

Antes da aplicação dos instrumentos, foi entregue a cada participante um Termo de Consentimento Informado, no qual constavam os objetivos do estudo, a natureza voluntária da participação, a garantia da confidencialidade e anonimato dos dados, bem como a indicação de que a decisão de participar, ou não, no estudo não implicaria quaisquer consequências legais, institucionais, sociais ou económicas. Foi igualmente explicitado que a participação não envolvia qualquer compensação monetária ou material.

A recolha de dados decorreu presencialmente, em contexto reservado, de modo a garantir a privacidade e o conforto dos participantes. Sempre que possível, a aplicação dos instrumentos foi realizada em pequenos grupos, de forma a facilitar a participação e otimizar o processo de recolha de dados. Nos casos em que tal não se revelou viável, a recolha foi efetuada individualmente. O preenchimento realizou-se em articulação com os serviços da DGRSP e demorou, em média, entre 30 e 45 minutos.

No que respeita ao tratamento da informação, todos os dados foram tratados em conformidade com o Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD), assegurando-se a confidencialidade da informação recolhida e a sua utilização exclusiva para fins científicos.

Análise de dados

Os dados recolhidos foram inseridos e analisados através do software IBM SPSS Statistics (versão 29). Numa primeira fase, foram realizadas estatísticas descritivas, para caracterizar a amostra e descrever as variáveis em estudo. As variáveis contínuas foram descritas através de medidas de tendência central e de dispersão, enquanto as variáveis nominais e ordinais foram analisadas através de frequências absolutas e relativas. Posteriormente, foram efetuadas análises estatísticas inferenciais, nomeadamente testes t de Student para comparação entre grupos e análises de regressão linear múltipla, com o objetivo de avaliar o impacto das variáveis sociodemográficas, prisionais, penais e relacionais na integração na comunidade.

Adicionalmente, foram realizadas análises de moderação com recurso à macro PROCESS para o IBM SPSS Statistics, utilizando o Modelo 1, com o objetivo de testar se as dimensões do Índice de Rede Social moderavam a relação entre a participação em programas de reabilitação durante a reclusão e a integração na comunidade. Foram testados três modelos de moderação distintos, tendo como variáveis moderadoras a diversidade da rede social, o número de pessoas na rede social e as redes

incorporadas/contacto elevado. Atendendo aos resultados obtidos nas análises anteriores, o sexo foi incluído como covariável em todos os modelos.

Resultados

Para testar a H1, realizou-se um teste *t* de Student para amostras independentes, com o objetivo de comparar os níveis de integração na comunidade entre participantes que frequentaram programas de reabilitação durante a reclusão e participantes que não os frequentaram. Os resultados indicaram que não se verificaram diferenças estatisticamente significativas entre os dois grupos, t(235) = -0,353, p = .724. Embora os participantes que frequentaram programas apresentassem uma média de integração na comunidade ligeiramente superior à dos participantes que não os frequentaram, a magnitude desta diferença revelou-se muito reduzida, evidenciando um tamanho do efeito negligenciável (d = -0,114). Assim, a H1 não foi confirmada (cf. Tabela 2).

Tabela 2

Diferenças na integração na comunidade em função da participação em programas de reabilitação durante a reclusão

Participação em programas	n	M	DP	*t*	gl	*p*	d de Cohen
Não	227	47.38	7.95				
Sim	10	48.30	10.04	-0.353	235	.724	-0.114

Nota. M = média; DP = desvio-padrão; estatística *t*; gl = graus de liberdade; p = valor de significância; d = d de Cohen.

Para testar o contributo das variáveis sociodemográficas, prisionais, penais e relacionais na integração na comunidade, realizou-se uma regressão linear múltipla. A integração na comunidade foi considerada como variável dependente, tendo sido introduzidos como preditores a participação em programas de reabilitação, a idade, o sexo, a escolaridade, o estado civil, o trabalho durante a reclusão, a receção de visitas, a participação em programas de educação/formação, o tempo de reclusão, o tempo em liberdade condicional e a diversidade da rede social.

O modelo revelou-se estatisticamente significativo, F(16, 206) = 2.08, p = .010, explicando 13.9% da variância da integração na comunidade (R^2 = .139; R^2 ajustado = .072). Entre os preditores incluídos no modelo, apenas o sexo (B = 4.942, IC 95% [1.309, 8.576]) e a diversidade da rede social (B = 2.104, IC 95% [0.905, 3.302]) apresentaram contributos estatisticamente significativos. Assim, as participantes

do sexo feminino e indivíduos com maior diversidade da rede social apresentaram níveis mais elevados de integração na comunidade.

Assim, os resultados oferecem suporte parcial à H2, na medida em que apenas o sexo se associou significativamente com a integração na comunidade, não oferecendo suporte empírico às H3 e H4. A diversidade da rede social, embora não integrasse originalmente estas hipóteses, revelou-se um preditor significativo da integração na comunidade (cf. Tabela 3).

Tabela 3

Regressão linear múltipla para predição da integração na comunidade

Preditor	*B*	EP	β	t	*p*
Constante	48.636	13.750		3.537	<.001
Idade	-0.032	0.051	-.047	-0.625	.532
Sexo	4.942	1.843	.182	2.682	.008
Participação em programas	-0.759	3.094	-.016	-0.245	.806
1° ciclo	0.039	1.589	.002	0.024	.981
3° ciclo	0.559	1.421	.029	0.393	.694
Casado	-1.707	1.601	-.106	-1.066	.288
Separado	-1.191	1.735	-.067	-0.687	.493
Viúvo	-1.939	2.996	-.047	-0.647	.518
Não sabe ler/escrever	2.893	2.420	.084	1.196	.233
Secundário ou mais	-2.641	1.574	-.125	-1.679	.095
Trabalho durante a reclusão	0.084	1.803	.003	0.047	.963
Visitas durante a reclusão	-1.777	2.774	-.043	-0.640	.523
Educação/formação durante a reclusão	-1.714	1.122	-.105	-1.527	.128
Tempo de reclusão	0.014	0.012	.081	1.151	.251
Tempo em liberdade condicional	0.008	0.033	.017	0.237	.813

Diversidade da rede social	2.104	0.608	.238	3.461	<.001

Nota. B = coeficiente não padronizado; EP = erro-padrão; β = coeficiente padronizado; t = estatística *t*; p = valor de significância. Sexo: 1 = masculino, 2 = feminino. Participação em programas, trabalho durante a reclusão, visitas durante a reclusão e educação/formação durante a reclusão: 1 = não, 2 = sim. Categoria de referência da escolaridade: 2.° ciclo. Categoria de referência do estado civil: solteiro. R^2 = .139; R^2 ajustado = .072; $F(16, 206) = 2.08$, $p = .010$.

Para testar a H5, recorreu-se a análises de moderação através da macro PROCESS para o IBM SPSS Statistics, utilizando o Modelo 1. A integração na comunidade foi considerada como variável dependente, a participação em programas de reabilitação como variável independente e o sexo como covariável. Considerando as diferentes dimensões do Índice de Rede Social, foram testados três modelos de moderação, tendo como moderadores: a diversidade da rede social, o número de pessoas na rede social e as redes incorporadas/contacto elevado.

No primeiro modelo, foi testado o efeito moderador da diversidade da rede social. O modelo global revelou-se estatisticamente significativo, $F(4, 231) = 7.10$, $p < .001$, explicando 10.95% da variância da integração na comunidade ($R^2 = .110$). Verificou-se um efeito estatisticamente significativo da diversidade da rede social na integração na comunidade, indicando que níveis mais elevados de diversidade relacional se associaram a níveis mais elevados de integração na comunidade. O sexo também apresentou um efeito estatisticamente significativo, sugerindo que as participantes do sexo feminino apresentaram níveis mais elevados de integração na comunidade comparativamente aos participantes do sexo masculino.

Contudo, a associação entre a participação em programas de reabilitação e a integração na comunidade não variou em função dos níveis de diversidade da rede social, $B = 1.336$, $p = .504$, indicando ausência de efeito moderador. Deste modo, a interação testada no primeiro modelo não foi estatisticamente significativa (cf. Tabela 4).

Tabela 4

Modelo de moderação da relação entre a participação em programas de reabilitação e a integração na comunidade em função da diversidade da rede social, controlando o efeito do sexo

Preditor	***B***	**EP**	**t**	***p***	**IC 95% LI**	**IC 95% LS**
Constante	42.567	1.953	21.793	< .001	38.719	46.416

Participação em programas	-1.098	2.559	-0.422	.673	-6.218	4.023
Diversidade da rede social	2.295	0.527	4.355	< .001	1.257	3.334
Interação Programas × Diversidade da rede social	1.336	1.998	0.669	.504	-2.600	5.272
Sexo	4.393	1.732	2.537	.012	0.981	7.805

Nota. *B* = coeficiente não padronizado; EP = erro-padrão; t = estatística t; *p* = valor de significância; IC 95% LI = limite inferior do intervalo de confiança a 95%; IC 95% LS = limite superior do intervalo de confiança a 95%. Sexo: 1 = masculino, 2 = feminino. R^2 = .110; F(4, 231) = 7.10, p < .001. O efeito de interação entre a participação em programas e a diversidade da rede social não foi estatisticamente significativo, ΔR^2 = .002, *F*(1, 231) = 0.45, *p* = .504.

No segundo modelo, foi testado o efeito moderador do número de pessoas na rede social na relação entre a participação em programas de reabilitação durante a reclusão e a integração na comunidade, com o sexo como covariável. O modelo global revelou-se estatisticamente significativo, *F*(4, 231) = 11.62, *p* < .001, explicando 16.75% da variância da integração na comunidade (R^2 = .168).

Verificou-se um efeito estatisticamente significativo do número de pessoas na rede social na integração na comunidade, *B* = 0.365, *p* < .001, indicando que um maior número de contactos sociais se associou a níveis mais elevados de integração na comunidade. O sexo também apresentou um efeito estatisticamente significativo, *B* = 3.812, *p* = .027. Contudo, a interação entre a participação em programas de reabilitação e o número de pessoas na rede social não foi estatisticamente significativa, *B* = 0.247, *p* = .367, indicando ausência de efeito moderador (cf. Tabela 5).

Tabela 5

Modelo de moderação da relação entre a participação em programas de reabilitação e a integração na comunidade em função do número de pessoas na rede social, controlando o efeito do sexo

Preditor	***B***	**EP**	**t**	***p***	**IC 95% LI**	**IC 95% LS**
Constante	43.200	1.925	22.441	< .001	39.407	46.993

Participação em programas	-1.037	2.475	-0.419	.676	-5.914	3.840
Número de pessoas na rede social	0.365	0.060	6.053	<.001	0.246	0.483
Interação (Programas × Pessoas na rede)	0.247	0.273	0.903	.367	-0.291	0.785
Sexo	3.812	1.711	2.228	.027	0.440	7.184

Nota. *B* = coeficiente não padronizado; EP = erro-padrão; t = estatística t; *p* = valor de significância; IC 95% LI = limite inferior do intervalo de confiança a 95%; IC 95% LS = limite superior do intervalo de confiança a 95%. Sexo: 1 = masculino, 2 = feminino. R^2 = .168; F(4, 231) = 11.62, $p < .001$. O efeito de interação entre a participação em programas e o número de pessoas na rede social não foi estatisticamente significativo, ΔR^2 = .003, $F(1, 231) = 0.82$, $p = .367$.

No terceiro modelo, foi testado o efeito moderador das redes incorporadas/contacto elevado na relação entre a participação em programas de reabilitação durante a reclusão e a integração na comunidade, com o sexo incluído como covariável. O modelo global revelou-se estatisticamente significativo, $F(4, 231) = 10.52$, $p < .001$, explicando 15.41% da variância da integração na comunidade ($R^2 = .154$).

Verificou-se um efeito estatisticamente significativo das redes incorporadas/contacto elevado na integração na comunidade, $B = 2.009$, $p < .001$, sugerindo que um maior número de redes ou domínios relacionais com contacto elevado se associou a níveis mais elevados de integração na comunidade. O sexo também apresentou um efeito estatisticamente significativo, $B = 3.728$, $p = .031$. Contudo, a interação entre a participação em programas de reabilitação e as redes incorporadas/contacto elevado não foi estatisticamente significativa, $B = 3.196$, $p = .098$, indicando ausência de efeito moderador (cf. Tabela 6).

Tabela 6

Modelo de moderação da relação entre a participação em programas de reabilitação e a integração na comunidade em função das redes incorporadas/ contacto elevado, controlando o efeito do sexo

Preditor	***B***	**EP**	**t**	***p***	**IC 95% LI**	**IC 95% LS**

Constante	43.214	1.929	22.406	< .001	39.414	47.015
Participação em programas	-3.430	2.795	-1.227	.221	-8.937	2.077
Redes incorporadas/ contacto elevado	2.009	0.358	5.616	<.001	1.305	2.714
Interação (Programas × Redes incorporadas/ contacto elevado)	3.196	1.926	1.659	.098	-0.599	6.990
Sexo	3.728	1.720	2.168	.031	0.340	7.117

Nota. *B* = coeficiente não padronizado; EP = erro-padrão; t = estatística t; *p* = valor de significância; IC 95% LI = limite inferior do intervalo de confiança a 95%; IC 95% LS = limite superior do intervalo de confiança a 95%. Sexo: 1 = masculino, 2 = feminino. R^2 = .154; $F(4, 231) = 10.52$, $p < .001$. O efeito de interação entre a participação em programas e as redes incorporadas/contacto elevado não foi estatisticamente significativo, ΔR^2 = .010, $F(1, 231) = 2.75$, $p = .098$.

Em síntese, embora as três dimensões do Índice de Rede Social tenham sido analisadas como potenciais moderadoras da relação entre a participação em programas de reabilitação e a integração na comunidade, nenhuma das interações testadas se revelou estatisticamente significativa. Assim, os resultados não oferecem suporte empírico à H5.

Discussão

O presente estudo teve como objetivo avaliar a relação entre a participação em programas de reabilitação durante a reclusão e a integração na comunidade durante a liberdade condicional, considerando ainda o papel de variáveis sociodemográficas, prisionais, jurídico-penais e relacionais. De forma geral, os resultados sugerem que a integração na comunidade, operacionalizada através da comunidade percebida, não se encontra diretamente associada à participação em programas de reabilitação durante a reclusão. Em contrapartida, algumas dimensões relacionais, em particular a diversidade da rede social, revelaram-se relevantes para compreender os níveis de integração na comunidade. Estes resultados reforçam a natureza multidimensional da integração na comunidade após a reclusão, que não depende exclusivamente da participação em respostas institucionais, mas da

articulação entre experiências prisionais, redes relacionais, acompanhamento em liberdade condicional e condições comunitárias no período pós-libertação (Ferreira, 2021; Mears et al., 2008; Mourão et al., 2025; Visher & Travis, 2003).

Relativamente à H1, os resultados não evidenciaram diferenças estatisticamente significativas nos níveis de integração na comunidade entre participantes que frequentaram programas de reabilitação e aqueles que não os frequentaram, pelo que a simples participação nestas respostas poderá não ser suficiente para produzir efeitos claros na perceção de integração na comunidade. A literatura tem demonstrado que os programas tendem a apresentar melhores resultados quando são estruturados, baseados em evidência, ajustados às necessidades das pessoas participantes e articulados com respostas de continuidade após a libertação (Bonta & Andrews, 2023; Duwe, 2017; Visher et al., 2011). Assim, a ausência de diferenças significativas poderá estar relacionada com fatores como a qualidade, intensidade, duração, adequação e continuidade dos programas, aspetos que não foram avaliados de forma diferenciada no presente estudo (Arbour et al., 2021, 2024; Bosma et al., 2020; Cunha et al., 2023). Acresce que a proporção de participantes que reportou ter frequentado programas foi muito reduzida, o que pode ter limitado a capacidade estatística para detetar diferenças entre grupos.

A ausência de associação direta entre participação em programas e integração na comunidade pode ainda ser compreendida à luz da complexidade da integração na comunidade. A transição para o meio livre envolve desafios como o acesso ao emprego, a estabilidade habitacional, o estigma social, a reconstrução de vínculos e a adaptação às exigências da liberdade condicional (Graffam & Shinkfield, 2011; Oliveira, 2021; Salgueiro, 2016; Santhosh & Mathew, 2021). Assim, mesmo quando existe participação em programas durante a reclusão, os seus efeitos podem ser limitados se não forem acompanhados por condições sociais e comunitárias que permitam consolidar as competências adquiridas em contexto prisional (Cunha et al., 2023; Mourão et al., 2025; Taylor et al., 2025). Nesta perspetiva, a integração na comunidade deve ser entendida como um processo ecológico e cumulativo, dependente da continuidade entre prisão, liberdade condicional e comunidade (Ferreira, 2021; Mears et al., 2008; Visher & Travis, 2003).

No que se refere às hipóteses relativas às variáveis sociodemográficas, prisionais e jurídico-penais, os resultados da regressão linear múltipla indicaram que o modelo global foi estatisticamente significativo, embora apenas o sexo e a diversidade da rede social tenham apresentado contributos significativos para a integração na comunidade. Assim, os resultados oferecem suporte apenas parcial à H2, uma vez que o sexo se associou significativamente à integração na comunidade, enquanto a idade

e a escolaridade não se revelaram preditores significativos. Por sua vez, as variáveis relacionadas com a experiência prisional, nomeadamente o trabalho durante a reclusão, a receção de visitas e a participação em programas de educação/formação, não se associaram significativamente à integração na comunidade, não oferecendo suporte empírico à H3. Do mesmo modo, o tempo de reclusão e o tempo em liberdade condicional também não se revelaram preditores significativos, pelo que a H4 não foi confirmada.

O efeito significativo do sexo deve, contudo, ser interpretado com prudência, atendendo à reduzida representatividade das mulheres na amostra. Embora as participantes do sexo feminino tenham apresentado níveis mais elevados de integração na comunidade, este resultado não é totalmente consistente com a literatura, que tende a evidenciar maiores vulnerabilidades nas mulheres em contacto com o sistema de justiça, nomeadamente ao nível das experiências de vitimação, responsabilidades familiares, saúde mental, precariedade económica e menor adequação das respostas institucionais às suas necessidades específicas (Bijlsma et al., 2021; Covington & Bloom, 2007; Rodrigues et al., 2026). Assim, este resultado poderá refletir características específicas da presente amostra, devendo ser interpretado com cautela e explorado em estudos futuros com maior representatividade feminina.

A ausência de efeitos significativos da idade, escolaridade, trabalho prisional, visitas e variáveis temporais sugere que estes fatores, por si só, não explicaram a perceção de integração na comunidade quando considerados em conjunto com outras variáveis. Embora a literatura identifique a escolaridade, o trabalho, a formação e os contactos com o exterior como fatores potencialmente protetores, o seu impacto depende da qualidade dessas experiências e da sua articulação com oportunidades concretas após a libertação (Cunha et al., 2023; Peled-Laskov et al., 2019; Visher et al., 2011). Por exemplo, trabalhar ou estudar durante a reclusão pode ter impacto limitado se, em liberdade condicional, não existirem condições para transformar essas experiências em emprego, estabilidade ou participação comunitária (Gibbs et al., 2023; Taylor et al., 2025). De igual modo, a receção de visitas pode não traduzir necessariamente apoio relacional consistente, dado que a influência das redes sociais depende da sua qualidade, estabilidade e funcionalidade (Kjellstrand et al., 2022; Matias et al., 2025; Mourão et al., 2025).

Quanto às variáveis temporais, a ausência de associação significativa com a integração na comunidade sugere que a duração da reclusão e o tempo em liberdade condicional não são, isoladamente, suficientes para explicar a perceção de integração na comunidade. Períodos mais longos de reclusão podem fragilizar vínculos e dificultar o regresso ao meio livre, mas os seus efeitos dependem

também das experiências vividas durante a reclusão e das condições encontradas após a libertação (Santhosh & Mathew, 2021; Visher & Travis, 2003). Do mesmo modo, estar há mais tempo em liberdade condicional não implica necessariamente maior integração na comunidade, sobretudo quando persistem dificuldades no acesso a emprego, habitação, suporte social e reconhecimento comunitário (Graffam & Shinkfield, 2011; Oliveira, 2021; Salgueiro, 2016). Estes resultados reforçam a necessidade de compreender a integração na comunidade para além de indicadores temporais, considerando a qualidade dos recursos e oportunidades disponíveis no período pós-libertação (Ferreira, 2021; Mourão et al., 2025).

Um dos resultados mais relevantes do presente estudo foi o efeito significativo da diversidade da rede social na integração comunidade. Participantes com redes sociais mais diversificadas apresentaram níveis mais elevados de integração na comunidade, sugerindo que o contacto com diferentes domínios relacionais favorece a perceção de pertença e integração na comunidade. Este resultado é coerente com a literatura que destaca o papel das redes sociais no período pós-reclusão, pelo seu contributo para o apoio emocional, acesso a recursos, validação social e participação comunitária (Kjellstrand et al., 2022; Matias et al., 2025; Mourão et al., 2025). À luz da perspetiva ecológica, uma rede relacional diversificada pode funcionar como ponte entre a pessoa em liberdade condicional e diferentes contextos comunitários, contribuindo para reduzir o isolamento e ampliar oportunidades de integração (Ferreira, 2021; Mears et al., 2008).

Relativamente à H5, esperava-se que o apoio social, medido através das dimensões do Índice de Rede Social, moderasse a relação entre a participação em programas de reabilitação e a integração na comunidade. Contudo, os três modelos de moderação realizados não evidenciaram efeitos de interação estatisticamente significativos. Assim, nem a diversidade da rede social, nem o número de pessoas na rede social, nem as redes incorporadas/contacto elevado alteraram significativamente a relação entre a participação em programas de reabilitação e a integração na comunidade. Deste modo, os resultados não oferecem suporte empírico à H5.

Apesar da ausência de efeito moderador, as dimensões do Índice de Rede Social apresentaram efeitos diretos significativos nos modelos de moderação, sugerindo que as redes sociais são relevantes para a integração na comunidade, mas não necessariamente enquanto condição que intensifica ou reduz o efeito da participação em programas. Este padrão pode indicar que o apoio social se associa diretamente à perceção de integração na comunidade, independentemente da participação prévia em programas institucionais (Kjellstrand et al., 2022; Matias et al., 2025; Mourão et al., 2025). A ausência

de moderação pode ainda estar relacionada com a reduzida proporção de participantes que frequentou programas de reabilitação e com a forma global como esta variável foi avaliada, sem distinção entre tipo, duração, intensidade, qualidade ou momento da intervenção. Considerando que os efeitos dos programas dependem fortemente da sua estrutura, implementação e adequação às necessidades individuais, esta limitação pode ter dificultado a identificação de efeitos condicionais (Arbour et al., 2021, 2024; Bonta & Andrews, 2023; Bosma et al., 2020; Duwe, 2017).

Em conjunto, os resultados apontam para a importância de compreender a integração na comunidade como um processo que não depende de um único fator. A participação em programas de reabilitação, embora teoricamente relevante, não se associou à integração na comunidade. As variáveis prisionais e jurídico-penais também não apresentaram contributos significativos. Em contrapartida, as dimensões relacionais, especialmente a diversidade da rede social, assumiram maior relevância. Este padrão reforça uma leitura ecológica da integração na comunidade, considerando a interação entre percurso prisional, acompanhamento em liberdade condicional, redes de apoio e oportunidades concretas de participação comunitária (Ferreira, 2021; Mears et al., 2008; Mourão et al., 2025; Visher & Travis, 2003).

Limitações

O presente estudo apresenta algumas limitações que devem ser consideradas. Em primeiro lugar, trata-se de um estudo transversal, o que impossibilita inferir relações causais entre as variáveis analisadas. Além disso, os instrumentos de autorrelato podem estar sujeitos a enviesamentos de memória, desejabilidade social ou interpretação individual dos itens, especialmente em contextos de justiça.

Em segundo lugar, a reduzida proporção de participantes que reportou ter frequentado programas de reabilitação constitui uma limitação central, podendo ter condicionado o poder estatístico das análises, sobretudo no teste da H1 e nas análises de moderação. Esta limitação deve ser considerada na interpretação dos resultados relativos à participação em programas de reabilitação.

Por fim, a amostra apresentou uma distribuição desigual em função do sexo, com predominância de participantes do sexo masculino, o que exige cautela na interpretação do efeito significativo desta variável. A existência de dados omissos em algumas variáveis também levou à variação do número de casos válidos entre análises. Para além disso, algumas dimensões relevantes para a integração na comunidade, como estabilidade habitacional, qualidade das relações familiares, saúde mental, situação

laboral atual ou perceção de estigma, não foram analisadas, embora sejam frequentemente apontadas como fatores importantes no período pós-reclusão (Gibbs et al., 2023; Graffam & Shinkfield, 2011; Oliveira, 2021; Salgueiro, 2016).

Implicações práticas e estudos futuros

Apesar destas limitações, os resultados apresentam implicações relevantes para a intervenção com pessoas em liberdade condicional. Em primeiro lugar, reforçam a necessidade de compreender a integração na comunidade como um processo que exige continuidade entre o período de reclusão e o acompanhamento em meio livre. A participação em programas de reabilitação poderá ser insuficiente se não for articulada com respostas comunitárias que permitam consolidar competências, promover autonomia e facilitar o acesso a recursos após a libertação (Cunha et al., 2023; Mourão et al., 2025; Taylor et al., 2025).

Os resultados sublinham ainda a importância das redes sociais na integração na comunidade. A diversidade da rede social revelou-se um preditor significativo da comunidade percebida, sugerindo que a intervenção deve incluir estratégias de fortalecimento das ligações familiares, comunitárias, laborais e institucionais. A promoção de redes relacionais diversificadas pode contribuir para reduzir o isolamento, aumentar o sentimento de pertença e facilitar o acesso a oportunidades concretas de participação na comunidade (Kjellstrand et al., 2022; Matias et al., 2025; Mourão et al., 2025). Paralelamente, o efeito do sexo, embora interpretado com cautela, reforça a importância de práticas sensíveis ao género, ajustadas a necessidades específicas relacionadas com responsabilidades familiares, experiências de vitimação, saúde mental, suporte social e acesso a recursos, particularmente no caso de mulheres em contacto com o sistema prisional (Bijlsma et al., 2021; Covington & Bloom, 2007; Miranda et al., 2022; Rodrigues et al., 2026).

Investigações futuras deverão recorrer a desenhos longitudinais, permitindo acompanhar a integração na comunidade desde o período de reclusão até às diferentes fases da liberdade condicional. Este tipo de desenho permitiria compreender melhor a evolução da integração na comunidade, o papel das redes sociais ao longo do tempo e a eventual existência de efeitos tardios da participação em programas de reabilitação (Mourão et al., 2025; Visher & Travis, 2003). Seria igualmente relevante incluir indicadores objetivos de integração, como situação laboral, estabilidade habitacional, reincidência, cumprimento das condições da liberdade condicional e participação em atividades comunitárias, articulando-os com medidas subjetivas de pertença e comunidade percebida.

Futuros estudos deverão também analisar a participação em programas de reabilitação de forma mais diferenciada, distinguindo modalidades de intervenção, duração, intensidade, frequência, grau de adesão e continuidade após a libertação. Esta análise permitiria compreender se determinados tipos de programas apresentam maior relação com a integração na comunidade do que outros e identificar os mecanismos através dos quais essa relação ocorre (Arbour et al., 2024; Beaudry et al., 2021; Bosma et al., 2020; Duwe, 2017). Do mesmo modo, será importante aprofundar o papel das redes sociais, distinguindo apoio familiar, apoio de pares, apoio institucional e apoio comunitário, bem como a sua qualidade, estabilidade e funcionalidade (Kjellstrand et al., 2022; Matias et al., 2025). Estudos com amostras mais equilibradas em termos de género poderão ainda contribuir para compreender melhor as experiências de mulheres em liberdade condicional e informar intervenções mais ajustadas.

Conclusão

Em síntese, a participação em programas de reabilitação durante a reclusão não se associou diretamente à integração na comunidade durante a liberdade condicional. Em contrapartida, a diversidade da rede social revelou-se um preditor significativo, reforçando a importância das ligações relacionais e comunitárias no processo de integração após a reclusão. Embora o apoio social não tenha moderado a relação entre a participação em programas e a integração na comunidade, os seus efeitos diretos sugerem que as redes sociais desempenham um papel relevante na forma como os indivíduos em liberdade condicional percecionam a sua integração na comunidade. Assim, os resultados reforçam a necessidade de pensar a integração na comunidade como um processo multidimensional, ecológico e relacional, no qual os programas de reabilitação, embora importantes, devem ser acompanhados por respostas comunitárias, redes de apoio e condições estruturais que favoreçam trajetórias mais estáveis e participativas (Ferreira, 2021; Mears et al., 2008; Mourão et al., 2025; Visher & Travis, 2003).

Referências Bibliográficas

Almeida, P. M., Ramos, P. A., & Montesdeoca, A. M. (2025). Psychosocial perspective on the integration of individuals deprived of liberty: a lexicometric analysis. *BMC Psychology*, *13*(1). https://doi.org/10.1186/s40359-025-03068-2

Arbour, W., Lacroix, G., & Marchand, S. (2021). *Prison Rehabilitation Programs: Efficiency and Targeting*. Papers.ssrn.com. https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3761992

Arbour, W., Lacroix, G., & Marchand, S. (2024). Prison Rehabilitation Programs and Recidivism. *Journal of Human Resources*, *59*(5), 1021-11933R2. https://doi.org/10.3368/jhr.1021-11933r2

Assembleia da República. (2020). Reinserção social de reclusos e ex-reclusos: Enquadramento nacional e internacional (Síntese Informativa n.º 42). In *Assembleia da República*. Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar. https://ficheiros.parlamento.pt/DILP/Publicacoes/Sinteses/42.ReinsercaoSocialReclusos/42.pdf

Bahia, C. L., & de Machado, M. (2011). *Reflexões sobre o instituto da liberdade condicional* [Dissertação de Mestrado]. https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/7815/3/7815.pdf

Beaudry, G., Yu, R., Perry, A. E., & Fazel, S. (2021). Effectiveness of Psychological Interventions in Prison to Reduce recidivism: a Systematic Review and meta-analysis of Randomised Controlled Trials. *The Lancet Psychiatry*, *8*(9), 759–773. https://www.thelancet.com/journals/lanpsy/article/PIIS22150366(21)00170-X/fulltext

Bersani, B. E., & Doherty, E. E. (2018). Desistance from Offending in the Twenty-First Century. *Annual Review of Criminology*, *1*(1), 311–334. https://doi.org/10.1146/annurev-criminol-032317-092112

Bijlsma, A. M. E., van der Put, C. E., Vial, A., van Horn, J., Overbeek, G., & Assink, M. (2021). Gender differences between domestic violent men and women: Criminogenic risk factors and their association with treatment dropout. *Journal of Interpersonal Violence*, *37*(23-24), NP21875–NP21901. https://doi.org/10.1177/08862605211063015

Bonta, J., & Andrews, D. A. (2023). *The Psychology of Criminal Conduct*. Routledge. https://doi.org/10.4324/9781003292128

Bosma, A. Q., Kunst, M. J. J., Dirkzwager, A. J. E., & Nieuwbeerta, P. (2020). Recidivism After a Prison-Based Treatment Program: a Comparison Between a Treatment and Control Group Using Proportional Weighting Within Strata. *Journal of Developmental and Life-Course Criminology*, *6*(1), 95–126. https://doi.org/10.1007/s40865-020-00139-3

Bucklen, K. B., & Zajac, G. (2009). But Some of Them Don't Come Back (to Prison!). *The Prison Journal*, *89*(3), 239–264. https://doi.org/10.1177/0032885509339504

Cardoso, A. R., Quintas, J., & Santos, G. (2025). Unveiling the Journey to Community Reintegration: Results from a Qualitative Study with Sexual Offenders on Parole. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, *69*(10-11). https://doi.org/10.1177/0306624x251324661

Carnegie Mellon University. (2014). *SNI Score - Laboratory for the Study of Stress, Immunity, and Disease - Department of Psychology - Carnegie Mellon University*. Www.cmu.edu. https://www.cmu.edu/dietrich/psychology/stress-immunity-disease-lab/scales/html/sniscore.html

Carnegie Mellon University. (2020). *Perceived Community - The Common Cold Project - Carnegie Mellon University*. Cmu.edu. https://www.cmu.edu/common-cold-project/measures-by-study/psychological-and-social-constructs/social-relationships-loneliness-measures/perceived-community.html

Chasciar, D. R., Chasciar, V., Coman, C., Toderici, O. F., Toader, L., Kovacs, A., & Bularca, M. C. (2025). Determinants of post-penitentiary social reintegration: analysis of the needs and perceptions of persons released from detention in Romania. *Frontiers in Psychology*, *16*. https://doi.org/10.3389/fpsyg.2025.1484889

Cid, J., & De la Encarnación, E. (2026). The Process of Reintegration: From Prison To Conditional Release. *Journal of Developmental and Life-Course Criminology*, *12, 3*(2026). https://doi.org/10.1007/s40865-026-00289-w

Cohen, S., Doyle, W. J., Skoner, D. P., Rabin, B. S., & Gwaltney, J. M. (1997). Social ties and susceptibility to the common cold. *JAMA*, *277*(24), 1940–1944. https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/9200634/

Covington, S. S., & Bloom, B. E. (2007). Gender Responsive Treatment and Services in Correctional Settings. *Women & Therapy*, *29*(3-4), 9–33. https://doi.org/10.1300/j015v29n03_02

Cunha, O., Cruz, A. R., Rodrigues, A. C., & Paulino, P. (2023). *Educação e (re)integração social de ex-reclusos Pontos-chave*. Universidade Lusófona; Hei-Lab; ISPA; William James Research Center; Fundação "la Caixa."

de Andrade, C. C., de Oliveira Júnior, A., Braga, A. de A., Jakob, A. C., & Araújo, T. D. (2015). O desafio da reintegração social do preso: Uma pesquisa em estabelecimentos prisionais. *Econstor.eu*. http://hdl.handle.net/10419/121582

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais. (2024). *O que fazemos*. DGRSP. https://dgrsp.justica.gov.pt/Sobre-a-DGRSP/O-que-fazemos

Duwe, G. (2017). *The Use and Impact of Correctional Programming for Inmates on Pre- and Post-Release Outcomes*. National Institute of Justice. https://nij.ojp.gov/library/publications/use-and-impact-correctional-programming-inmates-pre-and-post-release-outcomes

Ferreira, I. L. (2021). *Reinserção social: a finalidade da pena, os métodos e a eficácia*. [Dissertação de Mestrado, Universidade Do Minho]. RepositóriUM. https://hdl.handle.net/1822/86078

Gallant, D., Sherry, E., & Nicholson, M. (2015). Recreation or rehabilitation? Managing sport for development programs with prison populations. *Sport Management Review*, *18*(1), 45–56. https://doi.org/10.1016/j.smr.2014.07.005

Gibbs, D., Stockings, E., Larney, S., Bromberg, D. J., Shakeshaft, A., & Farnbach, S. (2023). The impact of supported accommodation on health and criminal justice outcomes of people released from prison: a systematic literature review. *Harm Reduction Journal*, *20*(1). https://doi.org/10.1186/s12954-023-00832-8

Graffam, J., & Shinkfield, A. J. (2011). The Life Conditions of Australian Ex-Prisoners: An analysis of intrapersonal, subsistence, and support conditions. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, *56*(6), 897–916. https://doi.org/10.1177/0306624x11415510

Heidrich, S. M., & Ryff, C. D. (1993). Physical and mental health in later life: The self-system as mediator. *Psychology and Aging*, *8*(3), 327–338. https://doi.org/10.1037/0882-7974.8.3.327

Kılıç, A., & Tuysuz, M. K. (2024). Exploring the Challenges of Reintegrating Ex-Offenders into Society. *Interdisciplinary Studies in Society, Law, and Politics*, *3*(3), 4–11. https://doi.org/10.61838/kman.isslp.3.3.2

Kjellstrand, J., Clark, M., Caffery, C., Smith, J., & Eddy, J. M. (2022). Reentering the Community after Prison: Perspectives on the Role and Importance of Social Support. *American Journal of Criminal Justice*, *47*, 176–201. https://doi.org/10.1007/s12103-020-09596-4

Maruna, S. (2001). *Making good: How ex-convicts reform and rebuild their lives.* American Psychological Association. https://doi.org/10.1037/10430-000

Mathlin, G., Freestone, M., & Jones, H. (2022). Factors associated with successful reintegration for male offenders: a systematic narrative review with implicit causal model. *Journal of Experimental Criminology*, *20*(1). https://doi.org/10.1007/s11292-022-09547-5

Matias, K. A. C., Calaguas, J. M., Manalo, N. L., Dockery, D. M., & Corpuz, R. R. N. (2025). The Role of Social Support Networks in Shaping Post-Prison Life. *International Journal of Social Science Research and Review*, *8*(1), 61–90. https://doi.org/10.47814/ijssrr.v8i1.2483

Mears, D. F., Wang, X., Hay, C., & Bales, W. D. (2008). Social Ecology and Recidivism: Implications for Prisoner Reentry. *Criminology*, *46*(2), 301–340. https://doi.org/10.1111/j.1745-9125.2008.00111.x

Miranda, R. B., Goldberg, A., & Díaz, P. (2022). *Social reintegration programs for former inmates in Brazil: is there a gender perspective? 27*(12), 4599–4616. https://doi.org/10.1590/1413-812320222712.13012022en

Mourão, A., Sousa, M., Ferreira, M., Goncalves, L., Caridade, S., & Cunha, O. (2025). Beyond Recidivism: A Systematic Review Exploring Comprehensive Criteria for Successful Reintegration After Prison Release. *Criminal Justice and Behavior*, 1–27. https://doi.org/10.1177/00938548251335322

Oliveira, S. N. (2021). *A liberdade condicional como incentivo à ressocialização e prevenção da reincidência* [Dissertação de Mestrado]. https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/138493/2/520247.pdf

Osayi, K. K. (2013). Socio-Cultural Factors Affecting Reintegration of Discharged Prisoners in Anambra State, South East, Nigeria. *Mediterranean Journal of Social Sciences*, *4*(10). https://doi.org/10.5901/mjss.2013.v4n10p775

Peled-Laskov, R., Shoham, E., & Cojocaru, L. (2019). Work-Related Intervention Programs: Desistance From Criminality and Occupational Integration Among Released Prisoners on Parole. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, *63*(13), 2264–2290. https://doi.org/10.1177/0306624x19845762

Pinto, R., & Oliveira, A. (2020). Reclusão feminina: As implicações da visita íntima na adaptação à prisão. *Ex Aequo - Revista Da Associação Portuguesa de Estudos Sobre as Mulheres*, *41*. https://doi.org/10.22355/exaequo.2020.41.10

Poudel, P. (2023). Rehabilitation Programs in Prison: Helping the Self wounded to Heal. *Literary Studies*, *36*(1), 193–204. https://doi.org/10.3126/litstud.v36i1.52087

Rodrigues, A. de C., Candus, F., Cruz, A. R., Gelsthorpe, L., Knittel, S., Sousa, M., da Silva, E. T., & Cunha, O. (2026). The Gap Between Best Practices and Reality: A Systematic Review on the Interventions With Incarcerated Women. *Trauma, Violence, & Abuse*. https://doi.org/10.1177/15248380261439135

Rodriguez, N., & Usman, H. (2023). An Examination of Prison-Based Programming and Recommitment to Prison. *Justice Evaluation Journal*, *6*(2), 219–244. https://doi.org/10.1080/24751979.2023.2170262

Salgueiro, E. F. F. (2016). Presos ao estigma: estigma, autoestigma e perspectivas de inclusão social dos reclusos do estabelecimento prisional de Leiria (Regional). *Estudogeral.uc.pt*. https://hdl.handle.net/10316/35142

Sandu, M., Calin, M. F., & Constantin, M. (2021). Social reinsertion of former detainees: Between perception and attitude. *Technium Social Sciences Journal*, *25*(1), 352–379. https://doi.org/10.47577/tssj.v25i1.5040

Santhosh, R., & Mathew, E. (2021). Social Reintegration of Released Prisoners: An Empirical Analysis from Two Indian States. *International Annals of Criminology*, *59*(2), 200–222. https://doi.org/10.1017/cri.2021.18

Simmons, E., Kito, A., Thind, K., & Kateryna Kuzmuk. (2023). Investigation Into the Implementation of Rehabilitation in the Penal System. *Crossing Borders*, *5*(2). https://doi.org/10.31542/4g94x768

Taylor, E., Zars, J., Tiwari, M., Hansen, J., Schmitt, C., Johnson, E., & Gable, S. (2025). Community reentry program characteristics associated with outcomes over five years for individuals on probation and parole. *Justice, Opportunities, and Rehabilitation*, *64*(2), 116–134. https://doi.org/10.1080/10509674.2024.2443899

Visher, C. A., Debus-Sherrill, S. A., & Yahner, J. (2011). Employment After Prison: A Longitudinal Study of Former Prisoners. *Justice Quarterly*, *28*(5), 698–718. http://dx.doi.org/10.1080/07418825.2010.535553

Visher, C. A., & Travis, J. (2003). Transitions from Prison to Community: Understanding Individual Pathways. *Annual Review of Sociology*, *29*(1), 89–113. http://dx.doi.org/10.1146/annurev.soc.29.010202.095931

Anexos

Anexo A : Questionário Sociodemográfico

Sexo: _____ Masculino; ____ Feminino; ____ Intersexo

Idade: _____

Estado civil: ____ Casado/a/união de facto; ____ Solteiro/a; ____ Divorciado/a/Separado/a;

____ Viúvo/a

Com quem vive atualmente (composição do agregado familiar)? _____

__

Encontrava-se a estudar antes da reclusão? ____ Sim; ____ Não

Se sim, em que ano/grau de ensino e curso? _____

Encontrava-se integrado profissionalmente antes da reclusão? ____ Sim; Não ____

Se sim, há quanto tempo? _____ Profissão? _____

Tinha contrato de trabalho? ____ Sim; ____ Não

Quais as suas principais fontes de rendimento antes da reclusão (pode selecionar mais do que uma opção)? ____ Atividade profissional com contrato (por conta de outrem); ____ Atividade profissional sem contrato; ____ Trabalho ocasional (biscates); ____ Prestação social (ex., RSI); ____ Apoio de Instituição (ex., Cruz vermelha); ____ Apoio de familiares ou amigos;

____ Atividade por conta própria (empresário/a)

Qual o seu rendimento mensal médio bruto antes da reclusão? _____

Escolaridade antes da reclusão: ____ Não sabe ler nem escrever; ____ 1° ciclo (4° ano);

____ 2° ciclo (6° ano); ____ 3° ciclo (9° ano); ____ 12° ano; ____ curso tecnológico nível IV;

____ bacharelato; ____ licenciatura; ____ mestrado; ____ doutoramento; ____ outro (especifique: _____)

Especifique o número de anos de escolaridade concluídos com sucesso: _____

Concluiu a escolaridade em curso de formação profissional? ____ Sim; ____ Não

Se sim, qual? _____

Alguma vez reprovou de ano? ____ Sim; ____ Não

Quantas vezes? _____ Em que anos? _____

Escolaridade atual: ___ Não sabe ler nem escrever; ___ 1° ciclo (4° ano); ___ 2° ciclo (6° ano); ___ 3° ciclo (9° ano); ___ 12° ano; ___ curso tecnológico nível IV; ___ bacharelato;

___ licenciatura; ___ mestrado; ___ doutoramento: ___ outro (especifique: _____)

Concluiu a escolaridade em curso de formação profissional? ___ Sim; ___ Não

Se sim, qual? _____

Frequentou a escola/formação profissional no estabelecimento prisional? ___ Sim; ___ Não

Se sim, que ano/nível de formação frequentou? _____

Frequentou curso de formação profissional? ___ Sim; ___ Não Se sim, qual? _____

Como descreve o seu rendimento escolar (no estabelecimento prisional)? ___ Insuficiente; ___ Suficiente; ___ Bom; ___ Muito Bom; ___ Excelente

Como descreve a sua motivação para a frequência escolar (no estabelecimento prisional)? ___ Nenhuma; ___ Pouca; ___ Moderada; ___ Elevada

Concluiu a escola/formação? ___ Sim; ___ Não

Se desistiu da escola/formação, qual o motivo? _____

Já havia frequentado anteriormente a escola/formação profissional no estabelecimento prisional? ___ Sim; ___ Não

Se sim, ___ Na última reclusão; ___ Em reclusão anterior.

Se sim, qual o nível de formação que frequentou (ex., 1° ciclo, 2° ciclo)? _____

Frequentou curso de formação profissional? ___ Sim; ___ Não Se sim, qual? _____

Concluiu a escola/formação? ___ Sim; ___ Não

Se desistiu da escola/formação, qual o motivo? _____

Teve ocupação laboral no estabelecimento prisional? ___ Sim; ___ Não

Se sim, qual a ocupação? _____

Frequentou na última reclusão algum programa específico no estabelecimento prisional (ex., Unidade Livre de Drogas)? ___ Sim; ___ Não

Se sim, qual(ais)? _____

Já frequentou programas específicos em reclusões anteriores? ___ Sim; ___ Não

Se sim, qual(ais) (indicar nome do programa ou temática abordada)?

Recebia visitas no estabelecimento prisional? ___ Sim; ___ Não

Se sim, de quem (visitas regulares)? _____

Com que frequência? ___ Semanal; ___ Quinzenal; ___ Mensal (1 x/mês); ___ Outra ____

Encontra-se atualmente integrado profissionalmente? ___ Sim; ___ Não

Se sim, há quanto tempo (desde a liberdade condicional)? _____

Tem contrato de trabalho? ___ Sim; ___ Não

Se sim, há quanto tempo (desde a liberdade condicional)? _____

Encontra-se na mesma entidade empregadora em que se encontrava antes da reclusão? ___ Sim; ___ Não

Se respondeu não, indique o(s) motivo(s):

Esteve integrado profissionalmente desde que saiu em liberdade (apesar de atualmente já não se encontrar integrado profissionalmente)? ___ Sim; ___ Não

Se esteve integrado profissionalmente, qual o motivo para não estar atualmente a trabalhar?

Quais as suas principais fontes de rendimento atual (pode selecionar mais do que uma opção)? ___ Atividade profissional com contrato (por conta de outrem); ___ Atividade profissional sem contrato; ___ Trabalho ocasional (biscates); ___ Prestação social (ex., RSI); ___ Apoio de Instituição (ex., Cruz vermelha); ___ Apoio de familiares ou amigos; ___ Atividade por conta própria (empresário/a)

Qual o seu rendimento mensal médio bruto atual (em euros)? _____

Quão difícil foi ou está a ser para si encontrar uma atividade profissional depois de sair em liberdade. ___ Muito difícil; ___ Difícil; ___ Fácil; ___ Muito fácil

Pensando no seu caso em concreto, quais entende serem os motivos para a dificuldade em encontrar atividade laboral? (selecione todas as opções que se aplicarem a si)

Idade ___

Nível de escolaridade ___

Ausência de qualificação profissional ___

Ter estado em reclusão ___

Necessidade de apresentar o registo criminal ___

Desinteresse/desinvestimento___

(Proposta de) remuneração oferecida ___

Condições de trabalho oferecidas (ex., sem vínculo laboral, distância geográfica) ___

Reduzida oferta laboral ___

Preconceito étnico/racial ___

Reduzidas competências de procura de emprego ___

Consumos de substâncias ___

Condição de saúde ___ Especifique: ___

Outro ___ Especifique: _____

Anexo B: Questionário Jurídico-penal

Há quanto tempo está em liberdade condicional (em anos e meses)? _____

Quanto tempo esteve em reclusão (condenação atual; em anos e meses)? _____

Duração total da condenação atual (em meses e anos) _____

Crime(s) atual(ais) pelo(s) qual(ais) foi condenado: _____

Cumpriu pena de prisão anteriormente? ___ Sim; ___ Não

Se sim, quantas vezes? _____

Com que idade foi preso pela primeira vez? _____

Anexo C: Índice de Rede Social

Instruções: As questões seguintes referem-se à quantidade de pessoas que vê ou fala de forma regular, incluindo família, amigos, colegas de trabalho, vizinhos, etc. Por favor, leia e responda a cada questão cuidadosamente.

1. Qual das seguintes afirmações melhor descreve o seu estatuto marital?

___ atualmente casado/a e a viver com o cônjuge, ou a viver com alguém em uma relação análoga à dos cônjuges/união de facto

___ nunca fui casado/a e nunca vivi com ninguém em uma relação análoga à dos cônjuges/união de facto

___ separado/a

___ divorciado/a ou já vivi anteriormente com alguém em uma relação análoga à dos cônjuges/união de facto

___ viúvo/a

2. Quantos filhos tem? (Se não tem filhos, assinale '0' e avance para a questão 3)

___0 ___1 ___2 ___3 ___4 ___5 ___6 ___7 ou mais

2a. Quantos dos seus filhos vê ou fala ao telefone pelo menos uma vez a cada duas semanas?

___0 ___1 ___2 ___3 ___4 ___5 ___6 ___7 ou mais

3. Algum dos seus pais está vivo? (Se ambos já faleceram, assinale '0' e avance para a questão 4).

___ (0) nenhum ___ (1) apenas a mãe ___ (2) apenas o pai ___ (3) ambos

3a. Vê ou fala ao telefone com algum dos seus pais pelo menos uma vez a cada duas semanas?

__ (0) nenhum ___ (1) apenas a mãe ___ (2) apenas o pai ___ (3) ambos

4. Algum dos seus sogros (ou pais da/o sua/seu parceira/a) está vivo? (se ambos já faleceram, ou se não está atualmente num relacionamento íntimo, assinale a resposta apropriada e avance para a questão 5)

___ (0) nenhum ___ (1) apenas a mãe ___ (2) apenas o pai ___ (3) ambos

___ (4) não se aplica

4a. Vê ou fala ao telefone com algum dos pais da/o sua/seu parceira/o pelo menos uma vez a cada duas semanas?

__ (0) nenhum ___ (1) apenas a mãe ___ (2) apenas o pai ___ (3) ambos

5. De quantos familiares (outros além da sua/seu parceira/o, pais e filhos) se sente próximo? (Se '0', assinale essa opção e avance para a questão 6)

___0 ___1 ___2 ___3 ___4 ___5 ___6 ___7 ou mais

5a. Quantos desses familiares vê ou fala ao telefone pelo menos uma vez a cada duas semanas?

___0 ___1 ___2 ___3 ___4 ___5 ___6 ___7 ou mais

6. Quantos amigos/as próximos/as tem? (por amigos/as entendem-se pessoas com quem se sente à-vontade, pode falar acerca de assuntos pessoais, e a quem pode pedir ajuda)

___0 ___1 ___2 ___3 ___4 ___5 ___6 ___7 ou mais

6a. Quantos desses amigos/as vê ou fala ao telefone pelo menos uma vez a cada duas semanas?

___0 ___1 ___2 ___3 ___4 ___5 ___6 ___7 ou mais

7. Pertence a alguma igreja, templo ou grupo religioso? (se não, selecione a opção 'não' e avance para a questão 8)

_____não _____sim

7a. Com quantos membros da sua igreja ou grupo religioso fala pelo menos uma vez a cada duas semanas? (Inclui reuniões de grupo e serviços religiosos)

___0 ___1 ___2 ___3 ___4 ___5 ___6 ___7 ou mais

8. Frequenta aulas (escola, universidade, formação profissional, educação de adultos) regularmente? (Se não, selecione a opção 'não' e avance para a questão 9).

8a. Com quantos colegas-estudantes ou professores/as fala pelo menos uma vez a cada duas semanas? (inclui as aulas)

___0 ___1 ___2 ___3 ___4 ___5 ___6 ___7 ou mais

9. Encontra-se atualmente empregado/a a tempo inteiro ou em part-time? (Se não, selecione a opção 'não' e avance para a questão 10)

___(0) não ___(1) sim, trabalhador/a por conta-própria

___(2) sim, trabalhador/a por conta de outrem

9a. Quantas pessoas supervisiona/tem a seu cargo?

___0 ___1 ___2 ___3 ___4 ___5 ___6 ___7 ou mais

9b. Com quantas pessoas do trabalho (além daquelas que supervisiona) fala pelo menos uma vez a cada duas semanas?

___0 ___1 ___2 ___3 ___4 ___5 ___6 ___7 ou mais

10. Quantos dos/as seus/suas vizinhos/as visita ou fala pelo menos uma vez a cada duas semanas?

___0 ___1 ___2 ___3 ___4 ___5 ___6 ___7 ou mais

11. Atualmente, está envolvido/a em voluntariado de forma regular? (Se não, selecione a opção 'não' e avance para a questão 12)

_____ não _____ sim

11a. Com quantas pessoas envolvidas no voluntariado fala sobre assuntos relacionados com essa atividade pelo menos uma vez a cada duas semanas?

___0 ___1 ___2 ___3 ___4 ___5 ___6 ___7 ou mais

12. Pertence a algum grupo no qual fale com um ou mais membros sobre assuntos relacionados com o grupo pelo menos uma vez a cada duas semanas? (ex. clubes sociais, grupos recreativos, sindicatos, grupos comerciais, organizações profissionais, grupos

como os escuteiros, grupos que prestam serviços na comunidade) (Se não pertence a nenhum grupo, selecione a opção 'não' e avance a secção abaixo)

_____ não _____ sim

Considere os grupos nos quais fala com um dos membros pelo menos uma vez a cada duas semanas. Por favor, indique, para cada grupo, o nome ou tipo de grupo e o total de membros desse grupo com quem fala pelo menos uma vez a cada duas semanas.

Grupo Número total de membros com quem fala pelo menos

uma vez a cada duas semanas

1.

2.

3.

4.

5.

6.

Anexo D: Escala de Comunidade Percebida

Abaixo encontra um conjunto de afirmações. Leia cada afirmação e selecione a opção que melhor descreve o seu grau de acordo ou desacordo com a afirmação. Marque a sua resposta colocando um 'X' no círculo correspondente.

1 – Discordo totalmente

2 – Discordo moderadamente

3 – Discordo ligeiramente

4 – Concordo ligeiramente

5 – Concordo moderadamente

6 – Concordo totalmente

1. Considero que manter o contacto com a família é tão importante agora como sempre foi.

2. Frequentemente sinto que faço parte de algo.

3. Considero que desempenho muitos papéis gratificantes na vida.

4. Não sinto que me faltem vínculos importantes com pessoas fora da minha família

5. Sinto que faço parte da minha comunidade (vizinhança, vila, cidade).

6. Não sinto que partilhe dos mesmos valores que as pessoas com quem me relaciono.

7. Sentiriam a minha falta se eu me mudasse para longe.

8. Ter amizades próximas é uma parte importante da minha vida.

9. Sinto que passo tempo suficiente com pessoas fora da minha família mais próxima.

10. Sinto que contribuo para a minha vizinhança.

Anexo E: Parecer da Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas

Universidade do Minho

Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas

(CEICSH)

Identificação do documento: CEICSH-206/2025

Título do projeto: *Participação em programas de reabilitação durante a reclusão e integração na comunidade de indivíduos em liberdade condicional*

Equipa de Investigação: Bárbara Daniela da Silva Chibante, Mestrado em Psicologia da Justiça, Escola de Psicologia da Universidade do Minho. Olga Cecília Soares Cunha, Departamento de Psicologia Aplicada, Escola de Psicologia da Universidade do Minho

Unidade Orgânica Promotora: *Escola de Psicologia*

PARECER

A Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas analisou o processo relativo ao projeto de investigação acima identificado, intitulado *Participação em programas de reabilitação durante a reclusão e integração na comunidade de indivíduos em liberdade condicional.*

Após verificação e análise dos documentos associados ao processo de pedido de emissão de parecer ético sobre o projeto em apreço, considera-se que o processo está devidamente instruído e em conformidade com o Guião para submissão de pedido de parecer ético na UMinho. A Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas atesta também que o estudo obedece às regras de conduta ética e requisitos exigidos para as boas práticas na investigação envolvendo humanos, adotadas pela UMinho, em conformidade com as normas nacionais e internacionais que regulam a investigação em Ciências Sociais e Humanas.

Face ao exposto, a Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas nada tem a opor à realização do projeto nos termos que constam na documentação que integra o processo registado e arquivado na Plataforma de Apreciação Ética de Projetos da UMinho, validando-o do ponto de vista técnico-ético e emitindo o seu parecer em curso, que foi aprovado por unanimidade pelos seus membros.

O Presidente da CEICSH

Assinado por: **Emanuel Pedro Viana Barbas de Albuquerque**
Num. de Identificação: 07089799
Data: 2026.01.16 16:52:31 +0000

JUSTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O projeto CEICSH-206/2025 tem como data definida para sua conclusão o dia 30 de junho de 2026. Mais se informa que os documentos que fundamentam este parecer estão disponíveis para consulta, mediante pedido devidamente justificado por qualquer das entidades envolvidas no projeto. No que diz respeito ao possível armazenamento de dados online, deverá ser acautelado o cumprimento do disposto no Capítulo V, Transferências de dados pessoais para países terceiros ou organizações internacionais (artigos 44.º-50.º), do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).